



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO PARA DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SETOR DE TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIA CIVIL, MATÉRIA ESPECÍFICA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, 40H, REFERENTE AO EDITAL Nº 331/2025- PROGEPE, ITEM 1.26.

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2025, com início às 9 horas e 30 minutos, no gabinete do Professor José Thomaz Mendes Filho, lotado no Departamento de Transportes (Setor de Tecnologia da UFPR), na Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, realizou-se a reunião da comissão encarregada de apreciar e decidir sobre os pedidos de inscrição referentes ao processo seletivo para provimento de 1 (uma) vaga de professor substituto do Departamento de Transportes, Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, área de conhecimento Engenharia Civil, matéria específica Infraestrutura de Transportes, com carga horária semanal de 40 horas, referente ao Edital Nº 331/2025 - PROGEPE, item 1.26, da qual participaram os Professores Daniane Franciesca Vicentini, Edu José Franco e José Thomaz Mendes Filho, com a finalidade de apreciar e decidir sobre os pedidos de inscrição, mediante verificação da documentação apresentada pelos candidatos. Os documentos digitais apresentados pelos candidatos foram disponibilizados aos membros da comissão, via pasta de compartilhamento do e-mail do Departamento de Transportes (Setor de Tecnologia da UFPR). Com base em conteúdo identificado nos mencionados documentos digitais apresentados pelos candidatos, a comissão assim decidiu:

Ordem alfabética	Nome	Titulação (*)	Decisão
1	Cristiane L. Burmester	graduação em Eng. Civil com mestrado em Eng. de Recursos Hídricos e Ambiental e doutorado em Eng. Civil	Deferimento
2	Denise de S. e Silva	graduação em Eng. Civil com mestrado em Eng. e Ciência de Materiais	Indeferimento (1)
3	Eduardo C. Amancio	graduação em Eng. Civil com mestrado em Eng. Civil	Deferimento

4	Mayara Di C. Silva	graduação em Eng. Civil com mestrado em Eng. Civil	Deferimento
5	Patrícia S. Monteiro	graduação em Eng. Civil com mestrado em Eng. de Construção Civil e doutorado em Políticas Públicas	Deferimento (2)

(*) O Edital prevê como titulação exigida: “Graduação em Engenharia Civil, acrescida de Mestrado em Transportes, Engenharia de Transportes, Engenharia de Materiais, Geotecnia, ou em Engenharia civil, obtidos na forma da lei.”.

(1) Motivo: por não atender ao disposto no transcrito item 3.1 do Edital nº 331/2025 – PROGEPE: “3.1 – As pessoas candidatas deverão formalizar a inscrição mediante requerimento de inscrição, no qual a pessoa candidata deverá declarar estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 92/06 e nº 70/16, do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, à unidade promotora do certame, cujas informações encontram-se no Anexo 02 (dois) deste Edital.”, no particular em que a comissão não identificou assinatura no correspondente requerimento de inscrição.

(2) Deferimento por maioria, com voto vencido do Prof. José Thomaz Mendes Filho.

Conforme parágrafo único do art. 6º da Resolução 92/06 - CEPE, está previsto que “no caso de indeferimento da inscrição o candidato poderá recorrer da decisão, com efeito suspensivo, ao conselho setorial, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua publicação**, no mesmo local, *site* (no ícone recursos) ou pelo e-mail em que foi realizada a inscrição, devendo o mesmo receber a confirmação do recebimento do recurso” (grifo nosso). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual eu, professor José Thomaz Mendes Filho, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão. Curitiba, 14 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE THOMAZ MENDES FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2025, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIANE FRANCIESCA VICENTINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDU JOSE FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8381441** e o código CRC **7B24B27E**.